

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 11/12/2018 11:15 h
Sandra Melo
Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO LEI Nº 367/2018

EMENTA: DENOMINA DE SEVERINA NUNES DE FARIAS “COLUNISTA SEVY NUNES”, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de Severina Nunes de Farias “Colunista Sevy Nunes”, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Campina Grande, em 10 de dezembro de 2018.


RENAN MARACAJA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Solicito a Vossas Excelências a aprovação da matéria em destaque, como forma de prestar homenagem a esta ilustre cidadã, que tanto contribuiu para o desenvolvimento da imprensa em nossa Cidade.

Nascida na cidade de Monteiro – PB, a homenageada veio a residir em Campina Grande, onde em 1935 passou a ser interna no Colégio Imaculada Conceição – DAMAS.

Ao terminar seus estudos mudou-se para Recife, onde cursou, na Faculdade de Filosofia do Recife, o curso em Letras Clássicas, voltando posteriormente à cidade de Campina Grande, passando a lecionar História, Geografia e Latim no Colégio Alfredo Dantas, Latim nos colégios Damas e Estadual da Prata, e artesanato em couro no SENAI.

Em 1959 recebeu convite para escrever pelo Correio da Paraíba, onde permaneceu por muitos anos, escrevendo como colunista social também para outros jornais, tais como a Gazeta do Sertão e o Jornal da Paraíba.

Em 1993 foi agraciada com o título de Cidadã Campinense, e em 1999 seu nome foi indicado pela Associação Campinense de Imprensa – ACI para a “Central de Imprensa Sevy Nunes”, situada no Parque do Povo.

Faleceu no dia 08 de dezembro de 2016, deixando um importante legado para a imprensa Paraibana.

Desta feita, e diante da relevância desta matéria, conto com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da presente propositura.


RENAN MARACAJÁ
VEREADOR